



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do Sr. EDIMILSON BATISTA ALVES, SEC. MUL. DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel para os médicos (as) do Programa Mais Médico do Governo Federal

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Considerando a portaria nº 23 de 1º de outubro de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de moradia e alimentação pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da portaria Internacional nº 1.369/MS/MEC, de 08 de julho de 2013. Faz-se necessária a locação de imóvel com espaços e acomodações suficientes para domiciliar em plenas condições de moradia, com infraestrutura física e sanitária adequada, disponibilidade de energia elétrica, abastecimento com água potável para usufruto dos médicos (as) do programa Mais Médicos para o Brasil, no âmbito de cumprir a exigência federal para o programa, onde o descumprimento desta norma implicaria descredenciamento imediato.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



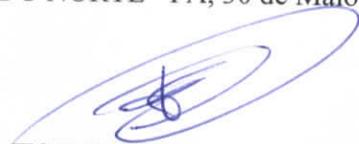
Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ADELICIO XAVIER DA SILVA, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago mensalmente no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Maio de 2014


JULIERMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente